

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0308**, outorgada ao Sr.(a) **MARCO ANTÔNIO PEREIRA RUTIS**, Sob RG **10156815SSP/RO**, CPF **996.403.412-15**, Residente à **Rua Marineide nº 6807, Bairro Cuniã**, Autorizado(a) desde do ano de 2016, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B35F89C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 151/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 151/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº **0308** habilitando ao Sr.(a) **SERVILHO PATRICIO DE OLIVEIRA**, sob RG nº **225945SSP/RO**, CPF nº **420.805.412-34**, residente à **Rua Treze de Setembro nº 1715, Bairro Areal**, com vistas ao processo nº. **14.01517.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:223E5CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 002/JARI/SEMTRAN/2020

Porto Velho - RO, 14 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 437 de 16 de dezembro de 2011, combinada com o Decreto nº. 16.843, de 12 de agosto de 2020, os quais lhe conferem poderes sobre as sessões de julgamento.

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, do Governo de Estado de Rondônia, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 5º do o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que dispõe que as reuniões de trabalho, sessões de conselhos e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas

deverão ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, por meio de uso de tecnologias que permitam a sua realização a distância.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros das Junta Administrativa de Recursos de Infrações nomeados pelo Decreto nº. 16.843, de 12 de agosto de 2020, para participarem das Sessões Ordinárias.

Art. 2º. Em razão do atual estado de calamidade pública, declarado no país em 20/03/20, as sessões serão realizadas na modalidade virtual conforme as seguintes informações:

Data : 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 de agosto de 2020.

Início: 14:30 h com tolerância de 05 minutos

Término: 17:00 com tolerância de 05 minutos

Transmissão: Videoconferência

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação e terá vigência até que haja publicação de nova portaria com disposições diversas a esta.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6C415E36

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº073/2020/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de 14.04.2020 e considerando o Parecer Jurídico nº 347/SPACC/PGM/2020, fls. 108 a 117 dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020** – do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo 13.00001/2020, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO)** visando atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, conforme disposições do Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:28/08/2020 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **MAIS INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **LICITAÇÕES-E:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - sob o nº **820262. R\$ 112.133,36(Cento e doze mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**.

Porto Velho, 14 de agosto de 2020.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Pregoeira – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:12D10A79

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº074/2020/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de